

Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2026.

São Roque do Canaã - ES, 21 de Outubro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito

Protocolo 1890667

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003359/2026
Identificação **CidadES:**
2026.068E0700001.09.0039
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA FEDERAL
LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

O Prefeito de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº **14.133/2021** e suas alterações, especialmente em seu **ARTIGO 75, INCISO IV, ALÍNEA "A"** e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação de empresa RECREIO VITORIA VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.973.495/0001-06, ora autorizada e especializada em manutenção e revisão de garantia de 30.000 (trinta mil) quilômetros, do veículo POLO SENSE, placa TOM7E62, no valor global de R\$ 1.708,81 (Mil, setecentos e oito reais e oitenta e um centavo), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2026.

São Roque do Canaã - ES, 21 de Outubro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito

Protocolo 1890679

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003353/2026
Identificação **CidadES:**
2026.068E0500001.10.0010
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO
NO
ARTIGO 74, CAPUT, DA FEDERAL LEI
14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

O Secretário Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, especialmente em seu artigo 74 "caput", e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com o empenho estimativo da empresa VIAÇÃO LÍRIO DOS VALES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.615.012/0001-56 no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cuja prestação de serviço é inerente ao contratado para conceder o Benefício do Vale

Transporte aos servidores que dele necessitam para deslocamento de sua residência até o seu local de trabalho e vice-versa, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2026.

São Roque do Canaã - ES, 21 de Outubro de 2026.

GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, especialmente em seu artigo 74 "caput", e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal.

São Roque do Canaã - ES, 21 de Outubro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito

Protocolo 1890696

Errata

ERRATA DO EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025

Processo Administrativo nº 003279/2026

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna pública a retificação do Extrato da Participação do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 129/2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que participa [...]"

LEIA-SE:

"O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa [...]"

ONDE SE LÊ:

"visando o registro de preços para a contratação"

LEIA-SE:

"visando à prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 129/2025, cujo objeto é a contratação"

ONDE SE LÊ:

GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

LEIA-SE:

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1890442